

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, expedido nos autos da:

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Processo nº 1022188-11.2015.8.26.0562

Recuperação judicial e Falência

Requerente: Tayio Industria de Pesca S/A

Requerente: Imaipesca Ind.e Com. de pescados Ltda

O MM. Juiz de Direito, Dr. Carlos Ortiz Gomes, da 9ª Vara Cível do Foro de Santos, na forma da Lei, FAZ SABER aos que, o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, por este MM. Juízo processam-se os autos da Recuperação Judicial e Falência: processo nº 1022188-11.2015.8.26.0562, que a **Arena Leilão** levará a público leilão do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.arenaleilao.com.br.

1ª PRAÇA: De 03/11/2020 às 12h00 até 05/11/2020 às 12h00 - valor igual ou superior ao da avaliação do(s) bem(ns);

2ª PRAÇA: De 05/11/2020 às 12h00 até 03/12/2020 às 12h00 - valor mínimo de 60% (sessenta por cento) da avaliação atualizada do(s) bem(ns).

HORÁRIO: Oficial de Brasília/DF.

CONDUTOR: Danilo Cardoso da Silva, Leiloeiro Oficial, JUCESP 906.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Os requerimentos para cadastramento e habilitação para participação do certame, devem ser manifestados, impreterivelmente, até 03 dias úteis do encerramento do leilão, acompanhados de toda documentação pertinente. No caso do interessado ser parte em processo judicial, deverá apresentar certidões de objeto e pé de todos os processos físicos e eletrônicos. A não observação ensejará rejeição dos requerimentos para cadastramento e habilitação. Os lances serão recebidos, única e exclusivamente, pelo site www.arenaleilao.com.br.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL (fls. 1315/1338), SUCATAS (fls. 1339/1341):

- **Lote 1 – 01 Radar raster scan. Avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais);**
- **Lote 2 – 07 Roupeiros. Avaliado em R\$ 100,00 (cem reais);**
- **Lote 3 – Lote Motor parafusadeira – sucatas. Avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);**
- **Lote 4 – 01 Motor elétrico. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);**
- **Lote 5 – 01 Cilindro lavador de pescados. Avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais);**
- **Lote 6 – Lote de estrutura metálica para câmara frigorífica. Avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais);**
- **Lote 7 – 08 Mesas de inox para manipulação de pescados. Avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);**
- **Lote 8 – 01 Esteira classificadora de pescados. Avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais);**
- **Lote 9 – 16 Evaporadores de refrigeração Freon-Alumínio. Avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais);**
- **Lote 10 - 01 Compressor Bitzer semi-hermético 15HP – 4620.2. Avaliado em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);**
- **Lote 11 – 03 Condensadores evaporativos de amônia - marca Seikan. Avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais);**
- **Lote 12 – 01 Reservatório de amônia - marca Seikan. Avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**
- **Lote 13 – 01 Carregador de bateria. Avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais);**
- **Lote 14 – 01 HS 500 – Matsunaga. Avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais);**
- **Lote 15 – 01 HST 500 - Matsunaga. Avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais);**
- **Lote 16 – 01 Medidor de temperatura do mar. Avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais);**
- **Lote 17 – 01 Rádio VHF. Avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais);**
- **Lote 18 – 01 Rádio Yaesu. Avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais);**
- **Lote 19 – 01 Rastreador Satelital. Avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais);**
- **Lote 20 – 01 Esmerilhadeira. Avaliado em R\$ 100,00 (cem reais);**

- Lote 21 – 01 Expositor refrigerador Fricon. Avaliado em R\$ 100,00 (cem reais);
- Lote 22 – Indicador Nagano Keiki Seisakusho. Avaliado em R\$ 100,00 (cem reais);
- Lote 23 – 01 Motor elétrico 100CV. Avaliado em R\$ 100,00 (cem reais);
- Lote 24 - 01 Motor elétrico 25CV. Avaliado em R\$ 100,00 (cem reais);
- Lote 25 – 02 Seladoras manuais. Avaliado em R\$ 100,00 (cem reais);
- Lote 26 – 01 Serra circular de bancada. Avaliado em R\$ 100,00 (cem reais);
- Lote 27 – 01 Geladeira Brastemp. Avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Lote 28 – 01 Holofote (busca). Avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Lote 29 – 01 Máquina de lavar Electrolux LTE 06. Avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Lote 30 – 01 Máquina de secar. Avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Lote 31 – 01 Balança mecânica Filizola. Avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Lote 32 – 02 Bomba de transferência. Avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Lote 33 – 01 Bomba hidráulica (vermelha) . Avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Lote 34 – 01 Bomba hidráulica de alta vazão. Avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Lote 35 – 01 Esteira transportadora de aço inox (desmontada). Avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Lote 36 – 01 Motor de partida Cummins. Avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Lote 37 – 01 Aquário 300Lts. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Lote 38 – 01 Bomba de filtro Canister. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Lote 39 – 01 Bomba de vácuo 250CV – Eberie. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Lote 40 – 01 Caixa de água 5000L. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Lote 41 – 01 Estufa. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Lote 42 – 01 Furadeira de bancada. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Lote 43 – 01 Gerador Motor. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Lote 44 – 01 Máquina de Solda. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);

- Lote 45 – 01 Motor gerador - TYPE MG – 218-1 Weight 60Kg. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Lote 46 – 01 Quadro (Autor de desconhecido). Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Lote 47 – 01 Radar JMA 2044 MII. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Lote 48 – 01 Radar JMA 300 MIII. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Lote 49 – 03 Rádio Transceptor Telsat, Modelo ssb/am. R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Lote 50 – 04 Cofre de ferro. Avaliado em R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais);
- Lote 51 – 01 Antena Tuner ICON. Avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- Lote 52 – 02 Balanças de Bancada. Avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- Lote 53 – 01 Bomba de gasolina Toyama. Avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- Lote 54 – 02 Bomba injetora. Avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- Lote 55 – 01 Kit Manutenção Turbina Turbocharger pequeno. Avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- Lote 56 – 01 Serra, Marca Franzoni e Agostinho Arara SA – Policorte. Avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- Lote 57 – Lote Bandejas plásticas para congelamento. Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Lote 58 – 01 Bomba de água motor Cummins. Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Lote 59 – 01 GPS Furuno (etiqueta 24cc). Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Lote 60 – 01 Motor Cummins desmontado – bloco cabeçote, pistão. Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Lote 61 – 01 Motor Mercedes 3 cilindros 35 cavalos. Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Lote 62 – 01 Motor MWM em estado ruim de conservação. Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Lote 63 – 01 Radar SITEX T170. Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Lote 64 – 03 Radiogoniômetro Taiyo. Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

- **Lote 65 – 01 Seladora em L Sunnyale. Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);**
- **Lote 66 – 01 Sistema de Leme Hidráulico. Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);**
- **Lote 67 – 01 Compressor Bitzer aberto bloco 4. Avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais);**
- **Lote 68 – 02 Compressores de ar. Avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais);**
- **Lote 69 – 01 Condensador de ar. Avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais);**
- **Lote 70 – 01 Serra fita – Rockwell. Avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais);**
- **Lote 71 – 02 Motores elétricos grande. Avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais);**
- **Lote 72 – 02 Aparelhos de ar condicionado. Avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais);**
- **Lote 73 – 01 GPS Furuno Plotter GPS 1810. Avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais);**
- **Lote 74 – 01 Bomba de vácuo Selovac – 250CV. Avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais);**
- **Lote 75 – Lote Caixas plásticas (frangão) para congelamento. Avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais);**
- **Lote 76 – 01 Compressor Bitzer aberto bloco 7. Avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais);**
- **Lote 77 – 01 Compressor Schultz Twister 120 libras 1,5HP. Avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais);**
- **Lote 78 – Lote Pallets Plásticos para câmara frigorífica. Avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais);**
- **Lote 79 – 01 Seladora Duplavac CV 250. Avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais);**
- **Lote 80 – 01 Turbina Turbocharger pequeno. Avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais);**
- **Lote 81 – 01 Balança de Plataforma Ramusa. Avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);**
- **Lote 82 – 03 Condensador a água (Tube Shell). Avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);**
- **Lote 83 – Lote 07 motores hidráulicos / 10 motores elétricos em mau estado de conservação. Avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);**

- Lote 84 – 03 Balsas Salva-Vidas. Avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Lote 85 – 01 Bomba de amônia. Avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Lote 86 – 01 Compressor Bitzer 1702 (20280B). Avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Lote 87 – 01 Compressor Bitzer, modelo Bhsa 1702 – Série EU40 (do lado do elevador) 12,5 hp. Avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Lote 88 – 01 Túnel de encolhimento Sunnyvale mod. T50/35 PO PVC. Avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Lote 89 – 01 Turbina HT3B. Avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Lote 90 – 01 Turbina Motor Cummins. Avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Lote 91 – 01 Turbina Motor Cummins. Avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Lote 92 – 01 Instalação de misturador de amônia. Avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- Lote 93 – 01 Sucata de fábrica de gelo (capacidade 20 ton/dia) sem compressor. Avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- Lote 94 – 01 Cabine Primária – Banco Capacitador de chaves seccionais. Avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Lote 95 – 01 Compressor 4A Mycom. Avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Lote 96 – 02 Transformador 13800 220 250 KVA. Avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- Lote 97 – 01 Compressor MADEF DUPLO ESTÁGIO 6C. Avaliado em 12.000,00 (doze mil reais);
- Lote 98 – 01 Compressor MYCOM 42b. Avaliado em 12.000,00 (doze mil reais);
- Lote 99 – 01 Compressor MYCOM 6B. Avaliado em 12.000,00 (doze mil reais);
- Lote 100 – Fábrica de gelo MEBRAFE, motor e condensador (1000 kg/dia). Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- Lote 101 – Lote de isopainéis para câmara frigorífica (totalmente instalado). Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- Lote 102 – 01 Veículo VW/GOL, ano 2001 – Placa CZU-3206. Avaliado em R\$ 3.943,50 (três mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);
- Lote 103 – (Sucata) Lote Papelão. (Oferta de lance aberta);
- Lote 104 – (Sucata) Lote Plástico. (Oferta de lance aberta);

- **Lote 105 – (Sucata) Lote Eletrônica – Equipamento de informática. (Oferta de lance aberta).**

Data da Avaliação: outubro/2019. Endereço: Rua Otávio Correa, nº 115 – Santos/SP.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) IMÓVEL (fls. 1342/1363):

Lote 1 – Imóvel de Matrícula nº 33.130 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos-SP, Contribuinte nº 69.030.001.002. Descrição: Prédio industrial situado na Rua Otávio Corrêa, nº 115, e seu terreno, parte da quadra 58, da Vila Santista, medindo 57,70 MS para a Rua Otávio Corrêa, pela curva de esquina entre esta rua e a Av. Joaquim Montenegro, em cujo desenvolvimento mede 19,80 MS, tendo esta curva o raio de 15,00 MS e ângulo central de 75*43, pela Av. Joaquim Montenegro, cuja face mede 39,70 MS, do outro lado mede 50,00 MS e, finalmente, nos fundos mede 82,10 M2, perfazendo a área certa de 3.747 M2, confrontando pela frente com a citada Rua Otávio Corrêa, de um lado com a Av. Joaquim Montenegro, do outro lado e nos fundos com terreno do Dr. Modesto Naclerio Homem netto e sua Mulher e Outros. Avaliado em R\$ 6.411.655,77 (Seis milhões, quarenta e onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) – outubro/2019, valor de avaliação atualizado pela Tabela Pratica de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para mês de setembro/2020 perfaz o montante de R\$ 6.603.487,00 (Seis milhões, seiscentos e três mil e quatrocentos e oitenta e sete reais). Valor de avaliação será devidamente atualizado pela Tabela Pratica de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo na data da alienação judicial pelo leiloeiro.

- **Há Hipotecas, outras Penhoras e Débitos de IPTU e inscritos na Dívida Ativa da Inscrição 69.030.001.002.**

Lote 2 - 1/3 do Imóvel de Matrícula nº 37.931 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos-SP, Contribuinte nº 69.030.001,001. Descrição: Prédio Próprio para indústria, individuado sob. nº 113 da Rua Otávio Corrêa, com seu respectivo terreno que mede 25,00M de frente para a Rua Otávio Corrêa, por 50,00M da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 1.250,00M2, tendo nos fundos a mesma largura da frente, cujo terreno é parte de quadra nº 58, da Vila Santista, confrontando de um lado com firma Taiyo Industria de Pesca LTDA, de outro lado e pelos fundos com propriedade do Dr. Modesto Naclerio Homem Netto, sua Mulher e Outros, ou Sucessores. Avaliado 1/3 do Imóvel em R\$ 437,021,20 (Quatrocentos e trinta e sete mil, vinte e um reais e vinte centavos) – outubro/2019, valor de avaliação atualizado pela Tabela Pratica de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para mês de setembro/2020 perfaz o montante de R\$ 450.096,47 (Quatrocentos e cinquenta mil, noventa e seis reais e quarenta e sete

centavos). Valor de avaliação será devidamente atualizado pela Tabela Prática de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo na data da alienação judicial pelo leiloeiro.

- Há Débitos de IPTU e inscritos na Dívida Ativa da Inscrição 69.030.001,001.

O(s) bem(ns) serão apregoados sem quaisquer ônus, nos termos do artigo 141, da Lei 11.101/2005, exceto se o arrematante for: (i) sócio da falida, ou sociedade controlada pela falida; (ii) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau consanguíneo ou afim da falida ou de sócio da falida; e (iii) identificado como agente da falida com o objetivo de fraudar a sucessão.

CUSTAS E DESPESAS: O arrematante adquire o(s) bem(ns) no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado em verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Correrão por conta do arrematante os procedimentos de regularização, transferência, baixa de gravame e imissão na posse, além de despesas com remoção, desocupação e transporte dos bens.

O(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser retirados pelo arrematante no prazo de até 30 (trinta) dias da homologação da arrematação, sob pena de perdimento do(s) bem(ns) arrematado(s) bem como valores pagos.

PAGAMENTO DO LANCE: Em até 24 (vinte e quatro) horas da finalização do leilão, por meio de guia de depósito judicial. Decorrido o prazo, o MM. Juízo será informado para aplicação das medidas legais e o lance imediatamente anterior será submetido à apreciação. **A venda dos lotes de forma unificada terá preferência sobre lances de itens individuais.**

DO PAGAMENTO À VISTA: O lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (artigo 895, § 7º, do CPC).

DO PAGAMENTO PARCELADO: Art. 895, I e II, do CPC: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações deverá apresentar por escrito, endereçado ao MM. Juízo e enviado ao leiloeiro que reunirá a documentação e após o encerramento do leilão, levará para apreciação do juízo. A proposta deverá ser entregue ao leiloeiro mediante protocolo até o início do leilão em primeira praça, caso seja interesse em parcelar em segunda praça até o início da segunda praça. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantindo por caução idônea quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem quando se tratar de imóveis. O indexador de correção monetária (artigo 895, § 2º, do CPC) será o da Tabela Prática do TJSP. O proponente poderá alterar suas propostas, nos limites

estabelecidos acima: variando a porcentagem e o número de parcelas, não sendo necessário apresentar valores, pois a disputa se dará no site do leiloeiro para que seja em igualdade de condições e observado o princípio da publicidade do ato, para que no fim do leilão seja analisado pelo MM. Juízo o melhor preço e proposta. A proposta refere-se a forma de pagamento e não de preço. Ficando desde já cientes de que, caso seja ofertado lance à vista, todos os lances na modalidade do parcelado serão automaticamente desqualificados, pois os lances à vista sempre prevalecerão aos parcelados. Caso tenha disputa de lances parcelados, será vencedor o que for em maior valor econômico e menor número de parcelas. Em caso de inadimplemento, será acrescido 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida somada às parcelas vindicadas, nesse caso poderá o exequente pedir a resolução da arrematação ou a cobrança do valor em aberto nestes mesmos autos, consoante previsto no artigo 895, 5º, do CPC.

COMISSÃO: Fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, não estando inclusa no valor do lance, a ser paga em até 24 (vinte e quatro) horas da finalização do leilão, por meio de depósito em dinheiro, DOC ou TED, na conta do Leiloeiro Oficial Danilo Cardoso da Silva, a ser informada oportunamente.

MULTA: Havendo desistência ou não pagamento será aplicada multa, fixada pelo MM. Juízo.

REMIÇÃO, ACORDO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO ANTES DA FINALIZAÇÃO DO LEILÃO: O MM. Juízo fixará o percentual de remuneração da Gestora.

REMIÇÃO OU ACORDO APÓS FINALIZAÇÃO POSITIVA DO LEILÃO (ALIENAÇÃO): A

Gestora fará jus ao percentual integral da comissão fixada, a ser calculada sobre o lance vencedor, com base no art. 7º, §3º, da Resolução 236/16-CNJ.

PLURALIDADE DE CREDITORES E/OU EXEQUENTES: O produto da arrematação lhes será distribuído e entregue, consoante a ordem das respectivas preferências, e os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem (p.ex.: condomínio), subrogam-se sobre o referido valor (art. 908, do CPC). Eventuais ônus, taxas e impostos incidentes, aplicar-se-á o art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional.

DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: Nos moldes do art. 20, do Prov. 1625/09, o auto de arrematação somente será assinado pelo MM. Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão ou em caso de arrematação parcelada o comprovante do pagamento da primeira parcela referente aos 25% (vinte e cinco por cento) de entrada. Em caso de não pagamento, aplicar-se-á o disposto do artigo 21, do supracitado Provimento, após assinado pelo MM. Juiz, pelo Leiloeiro Oficial, e pelo Arrematante será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que sejam julgados procedentes os embargos do executado ou ação autônoma que trata o § 4º, do art. 903 do CPC.

ORDEM DE ENTREGA: Passado o prazo de 10 (dez) dias úteis, previsto no § 2º, do art. 903, do CPC, sem que tenha havido alegação de qualquer das situações prevista no § 1º do

mesmo dispositivo legal, será expedida o ofício com a determinação de entrega.

CARTA DE ARREMATACÃO: Passado o prazo de 10 (dez) dias úteis, previsto no § 2º do art. 903 do CPC, sem que tenha havido alegação de qualquer das situações prevista no § 1º do mesmo, será expedida a carta de arrematação.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: (11) 3101-0927 ou contato@arenaleilao.com.br.

PUBLICAÇÃO: Este edital será publicado, com a antecedência mínima de 5 dias, na rede mundial de computadores, através do site www.arenaleilao.com.br (art. 887, §2º, do CPC).

INTIMAÇÃO: Ficam a falida, credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(si)/quirografário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, INTIMADOS das presentes designações, por esta via editalíssima, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. Dado e passado nesta cidade. **Advogados (as):** Claudio Antonio Giglio da Silva (OAB 333702/SP), Ricardo Ribeiro de Lucena (OAB 47490/SP), Francisco Jose Zampol (OAB 52037/SP), Marjorie Okamura (OAB 292128/SP), Monica Suiko Asada (OAB 298510/SP), Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP), Priscila Camillo Dias (OAB 236933/SP), Flavio Martinez Nogueira (OAB 340225/SP), Nathalia de Castro Pereira (OAB 347581/SP), Patricia Batista de Oliveira Pellim (OAB 352643/SP), Paulo José Carneiro Leão Cannizzaro (OAB 39792/PE), Ferreira e Chagas Advogados (OAB 1118/MG), Luis Augusto Roux Azevedo (OAB 120528/SP), Marcio Fernandes da Silva (OAB 184777/SP), Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB 128341/SP), Jose Henrique Coelho (OAB 132186/SP), Marcos Flavio Faria (OAB 156172/SP), Áurea Carvalho Rodrigues (OAB 170533/SP), Fernando Gomes dos Reis Lobo (OAB 183676/SP), Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP), Cyntia Aparecida Vinci (OAB 192878/SP), Paulo Cesar Coelho (OAB 196531/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Fernando Marques dos Santos (OAB 221202/SP), Rodrigo Andrade Fonseca (OAB 221760/SP).

Santos/SP, 29 de setembro de 2020.

Danilo Cardoso da Silva

Leiloeiro Oficial JUCESP nº 906

Dr. Marcelo do Amaral Perino

Juiz de Direito

Praça João Mendes 62 cj 701 – Ed. Jurídico – Centro Histórico de São Paulo – CEP 01501-902
Telefone: 11 3101-0927 – e-mail: contato@arenaleilao.com.br – www.arenaleilao.com.br